GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 18 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre denominação da Rua Averbada, passando a ser denominada como Rua Ana Maria Ribeiro Castro, localiza no bairro Empresarial dos Eucaliptos - Cajamar/SP".

Art. 1º Fica denominada como Rua Ana Maria Ribeiro Castro a Rua Averbada no bairro Empresarial dos Eucaliptos - Cajamar/SP.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei foto aérea da localização, croqui de localização, abaixo-assinado dos moradores solicitantes, biografia e autorização de familiares.

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2024.

RETIRADO PELO AUTOR
20/03/2024 às 12:02h.

Flávio Marques Alves
FLAVIO COMAJO
VEREADOR
PP-PARTIDO PROGRESSISTA

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
715/2024	18/03/2024 16:33:31	066.XXX.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura da se pelo fato de a rua acima citada ainda estar averbada, sem denominação.

Gostaria também de esclarecer que já foi apresentado um processo administrativo através do nº 13345/2021 o qual não se obteve retorno. Sendo assim, proponho que a denominação da rua em questão seja uma homenagem a Sra. Ana Maria Ribeiro Castro, querida por todos no bairro e que veio a falecer em 18/03/2013.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2024.

FLAVIO COMAJO

VEREADOR

PP-PARTIDO PROGRESSISTA

GABINETE DO VEREADOR

Foto aérea - Localização

GABINETE DO VEREADOR
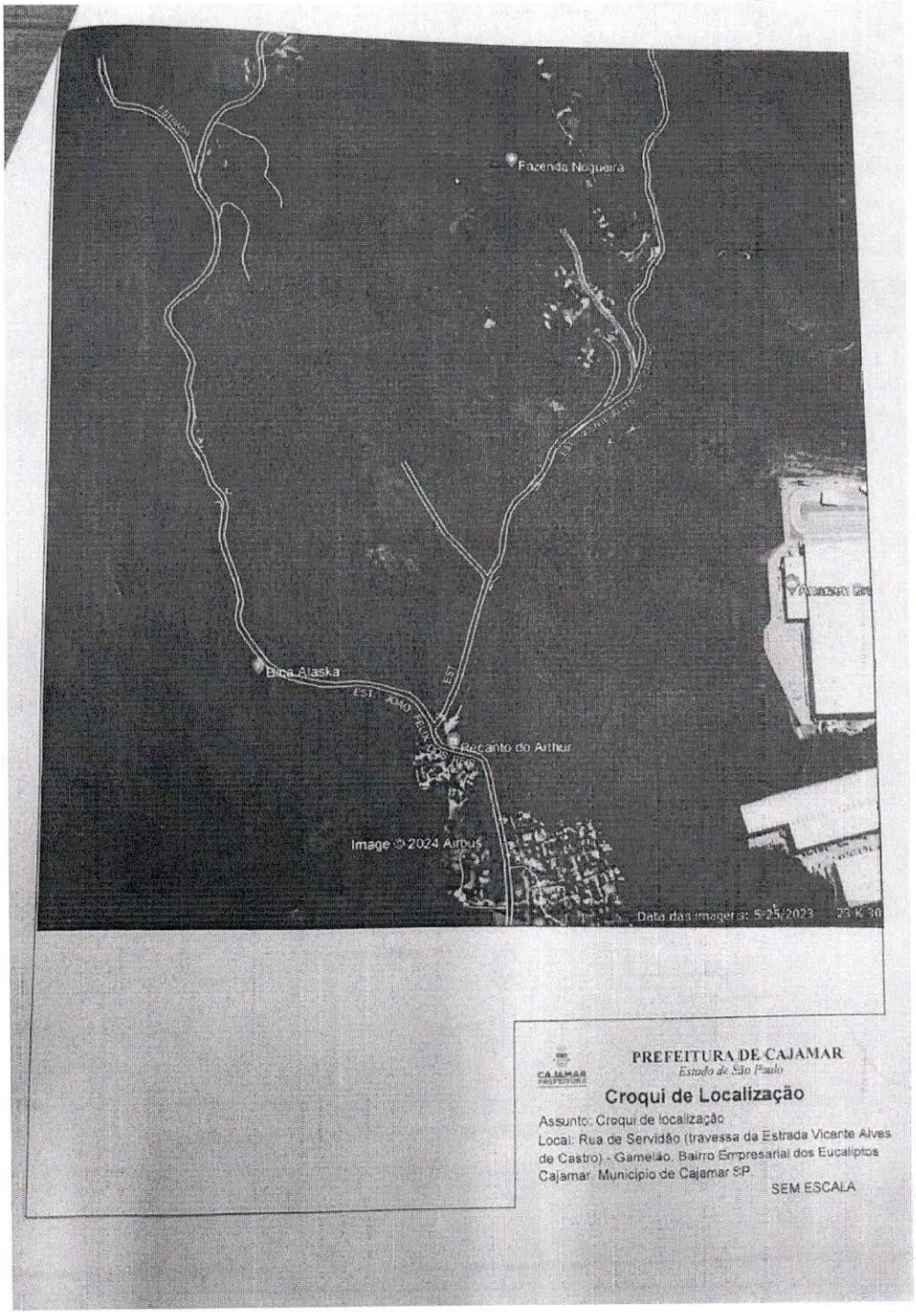
Croqui de Localização